



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA



Portaria n.º 1390/2018 GP/PMSSBV SSBV em, 28 de Setembro de 2018.

O Prefeito do Município de São Sebastião da Boa Vista do Estado do Pará, Exmo. Sr. **JOSÉ HILTON PINHEIRO DE LIMA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.


RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDER** Servidora Municipal **MARIA DORACILDA DA COSTA VALE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, na função de **PROFESSORA DOCENTE - LICENÇA PRÊMIO**, pelo **período de 06 (seis) meses**, referentes ao decênio de 2000 a 2009, para serem gozadas de 01 de Outubro a 31 de Março de 2018, com remuneração do cargo efetivo, com fundamento legal no CAPUT DO ARTIGO 100 E PARÁGRAFO ÚNICO DO MESMO ARTIGO – da Lei n.º102/2003, a qual dispõe sobre o ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


José Hilton Pinheiro de Lima
Prefeito Municipal
JOSÉ HILTON PINHEIRO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL.


Publicado e registrado nesta data de 28/09/2018.
DÂMASO BRASILEIRO BARRIGA
Sec. Mun. de Administração e Finanças